

Prefeitura Municipal de Irecê


Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 2015.

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Secretaria de Meio Ambiente e
 2 Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
 3 Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a
 4 qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio
 5 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES; Fundo Municipal de Meio Ambiente –
 6 FUMEA e o que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir
 7 no lugar do presidente deste conselho e dos conselheiros presentes estavam, o representante da
 8 CDI, Sr. Adalvo Martins Filho; o representante da ACIL, Sr. José Lucena do Carmo Filho; o
 9 representante da CARITAS, Sr. Francisco José de Almeida; o representante do IPETERRAS, Sr.
 10 João Gonçalves de Souza; a representante da Secretaria de Saúde, Sr.^a Consuelo Alves Dourado; o
 11 representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro e representante do CREA, Sr. Brenno
 12 Rebouças Moitinho. Antes de dar início ao primeiro tema, o Sr. Moises Menezes relatou sobre as
 13 dificuldades para formação do quórum mínimo nas reuniões. Informou e sugeriu dos presentes,
 14 alguns nomes que pudessem fazer parte da mesa e substituir os conselheiros que estariam se
 15 ausentando com frequência das reuniões. O primeiro tema teve como pauta; Deliberações das
 16 Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
 17 SEMADES. O Sr. Moises Menezes fez a leitura de cada Parecer Técnico, emitido pela consultoria
 18 GEMMA, sendo discutidas uma a uma com os conselheiros, as questões que surgiam de cada
 19 empreendimento. Após a leitura e discussão foram identificados ressalvas e cumprimentos de
 20 condicionantes, onde cada empreendimento ficará sujeito a uma segunda análise pela SEMADES.
 21 Portanto foram deferidas por todos os conselheiros presentes as Licenças Ambientais dos
 22 respectivos empreendimentos: BURITI VEICULOS, PEÇA E SERVIÇOS LTDA (Parecer Técnico nº
 23 09/2015); COFFE BREAK – ME (BANANA CAFÉ) (Parecer Técnico nº 10/2015); LINDOMAR SOUZA
 24 LIMA - ME (BANANA CAFÉ) (Parecer Técnico nº 11/2015); BANANA CAFÉ LTDA - ME (BANANA
 25 CAFÉ) (Parecer Técnico nº 12/2015); LINDOMAR SOUZA LIMA - ME (PANIFICADORA BANANA
 26 CAFÉ) (Parecer Técnico nº 13/2015); LAVA JATO TOPA TUDO (Parecer Técnico nº 14/2015);
 27 GRAFICA KARAÍBAS SANTOS MACHADO LTDA – ME (Parecer Técnico nº 15/2015); DOCES
 28 CARAÍBAS (Parecer Técnico nº 16/2015); CALVERT DE LIMA BARROS – ME (FUNERARIA DO
 29 PAFIR) (Parecer Técnico nº 17/2015); RIO DO OURO VEICULOS LTDA (Parecer Técnico nº
 30 18/2015); BAHIA MOTO PEÇAS (Parecer Técnico nº 19/2015); LOJAS AMERICANAS S.A. (Parecer
 31 Técnico nº 20/2015); MOREIRA BATISTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME (Parecer Técnico nº
 32 21/2015); RS COMERCIAL DE GAS LTDA – ME (Parecer Técnico nº 22/2015). Conforme Parecer
 33 Técnico nº 23 de 23/03/2015 emitido pela Consultoria GEMMA – Geologia, Engenharia, Mineração e
 34 Meio Ambiente LTDA, a emissão da Licença Ambiental do Empreendimento POSTO JOTA foi
 35 indeferida. Por descumprimento da **ATA DE REUNIÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**, intitulada
 36 de **“Situação Ambiental dos Postos Combustíveis em Irecê: diagnóstico atual e perspectivas”**,
 37 que nas linhas 75 a 83, diz: *“Nas considerações finais da reunião, foram informados que foi
 38 concedido um prazo máximo de 06 meses para a regularização estrutural dos Postos de
 39 Combustíveis, tendo o empreendedor a obrigação de apresentar junto a SEMADES um Termo de
 40 Compromisso e Plano de Reforma. Caso exista a necessidade de prorrogação do prazo deverá
 41 apresentar justificativa documental e técnica que será analisada pela SEMADES e o CONSEMMA –
 42 Conselho Municipal de Meio Ambiente, e o aditivo de prazo não pode exceder o período de 06
 43 meses. O exposto acima foi colocado em apreciação e aceito por unanimidade. Ficando acordado
 44 também, que só serão incluídos neste acordo os empreendimentos (Postos de Combustíveis) que
 45 estiverem quites com as obrigações perante ao Município”*. Diante do exposto, foi posto em votação
 46 e decidido por unanimidade entre os conselheiros, aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois
 47 Mil Reais) para empreendimento(s) de Postos de Combustíveis que não cumprirem o referido acordo
 48 citado acima. O segundo tema teve como pauta; O que ocorrer. Sugestão de reunião, para discutir e
 49 incentivar os empreendedores de Postos de Lavagens (Lava Jatos) para implantarem projeto de
 50 reuso de água. Tendo como apoio a Secretaria de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

51 Ambiente – CONSEMMA, o Sebrae de Irecê, a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e Banco do
52 Nordeste. Após essa reunião serão convidados os Donos de Lava Jatos juntamente com as
53 entidades para chegar a uma solução. O representante do IPETERRAS, Sr. João Gonçalves de
54 Souza, sugeriu e ficando acordado pelos conselheiros, que seria fundamental a realização de um
55 seminário interno para elaboração do Plano de Investimento para 2015 do Fundo Municipal de Meio
56 Ambiente – FUMEA e que fosse pauta para a próxima reunião a apresentação do Seminário
57 juntamente com o Plano de Monitoramento; Listar todos os Licenciamentos Ambientais realizados
58 em 2014 para apresentar aos conselheiros; Criar Resolução do CONSEMMA, notificando as Oficinas
59 Mecânicas Automotivas; Criar Resolução do CONSEMMA notificando a Secretaria de Gabinete do
60 Prefeito comece a exigir de todas as secretarias que quaisquer ações que venham a prejudicar o
61 meio ambiente, sejam tomadas medidas em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente de Irecê.
62 Não havendo outras informações que englobassem este tema foi dada por encerrada a reunião. Não
63 havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h25min e eu,
64 ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a
65 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com
66 os demais presentes.

Irecê, 31 de março de 2015.

Moises Menezes dos Santos – *Moises M. Santos*

Adalvo Martins Filho –

José Lucena do Carmo Filho – *José Lucena do Carmo Filho*

Francisco José de Almeida – *Francisco José de Almeida*

João Gonçalves de Souza –

Consuelo Alves Dourado – *Consuelo Alves Dourado*

Mateus Alves Miranda Ribeiro – *Mateus Alves Miranda Ribeiro*

Brenno Rebouças Moitinho – *Brenno Rebouças Moitinho*

Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*